



e-Sic

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

MANUAL DO CIDADÃO

Câmara Municipal de Araripe
Rua Leonília Aúrea de Alencar, 100 - Centro - Araripe/CE
www.cmararipe.ce.gov.br

[e-mail: esic@cmararipe.ce.gov.br](mailto:esic@cmararipe.ce.gov.br)

Sumário

Introdução	3
O e-SIC	4
Primeiro acesso	5
Cadastrando-se no e-SIC	6
Acessando o e-SIC	7
Funções do e-SIC	8
Envio de avisos por e-mail pelo e-SIC	9
Como fazer um pedido de acesso	10
Acompanhamento do pedido de acesso	15
Dados cadastrais do usuário	17
Lei de acesso à informação	18
Perguntas e respostas	19

Introdução

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito constitucional de acesso à informação.

O acesso pode ser feito por meio do seguinte endereço

www.cmararipe.ce.gov.br/sic.php

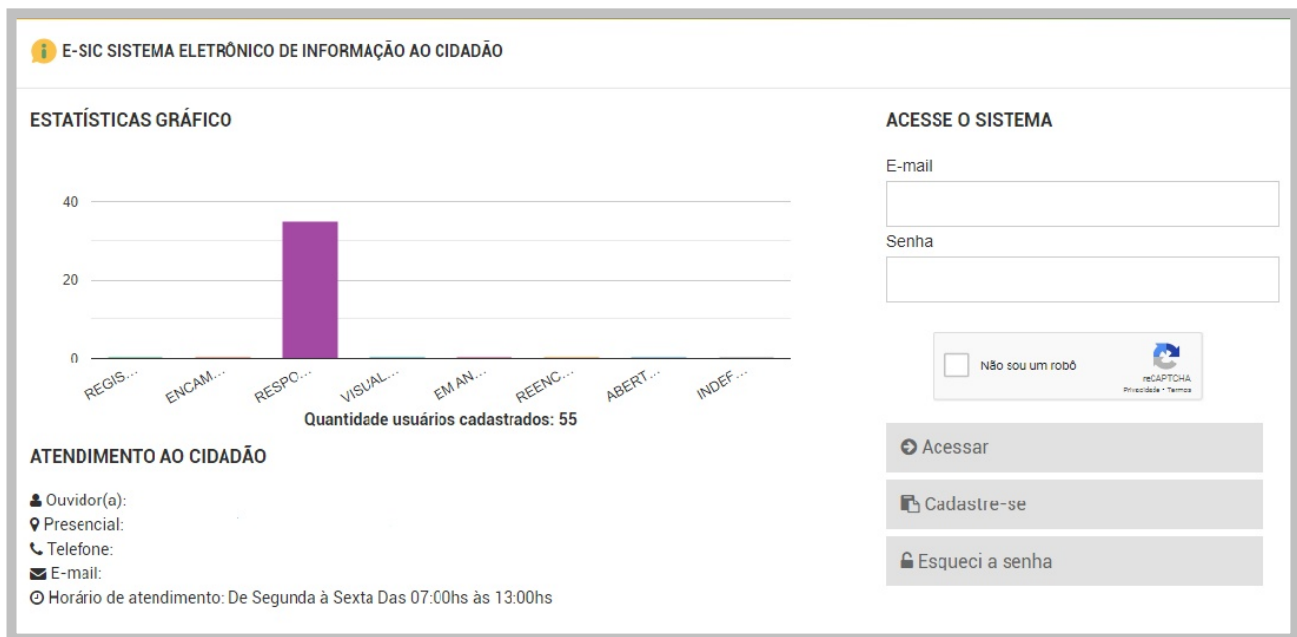
Este manual tem como objetivo orientar o manuseio do e -SIC e é destinado aos cidadãos que usarão o sistema. A entidade deseja uma excelente leitura e se coloca à disposição para novos esclarecimentos.



O e-Sic

O e-SIC fica disponível no seguinte endereço:

www.cmararipe.ce.gov.br/sic.php



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

ESTATÍSTICAS GRÁFICO

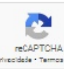
Quantidade usuários cadastrados: 55

Categoria	Quantidade
REGIS...	0
ENCAM...	0
RESPC...	35
VISUAL...	0
EM AN...	0
REENC...	0
ABERT...	0
INDEF...	0

ACESSE O SISTEMA

E-mail:

Senha:

Não sou um robô 

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Ouvidor(a): [Ouvidor\(a\)](#)

Presencial: [Presencial](#)

Telefone: [Telefone](#)

E-mail: [E-mail](#)

Horário de atendimento: De Segunda à Sexta Das 07:00hs às 13:00hs

Acessar

Cadastre-se

Esqueci a senha

O sistema permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do e -SIC também é possível realizar outras ações, como:

- Acompanhar pedidos de acesso à informação: trâmites e prazos
- Entrar com recursos e acompanhar o andamento deles
- Apresentar redamação por omissão de resposta
- Consultar respostas recebidas

No site do e-SIC você ainda encontra relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação, além de links importantes sobre a Lei.

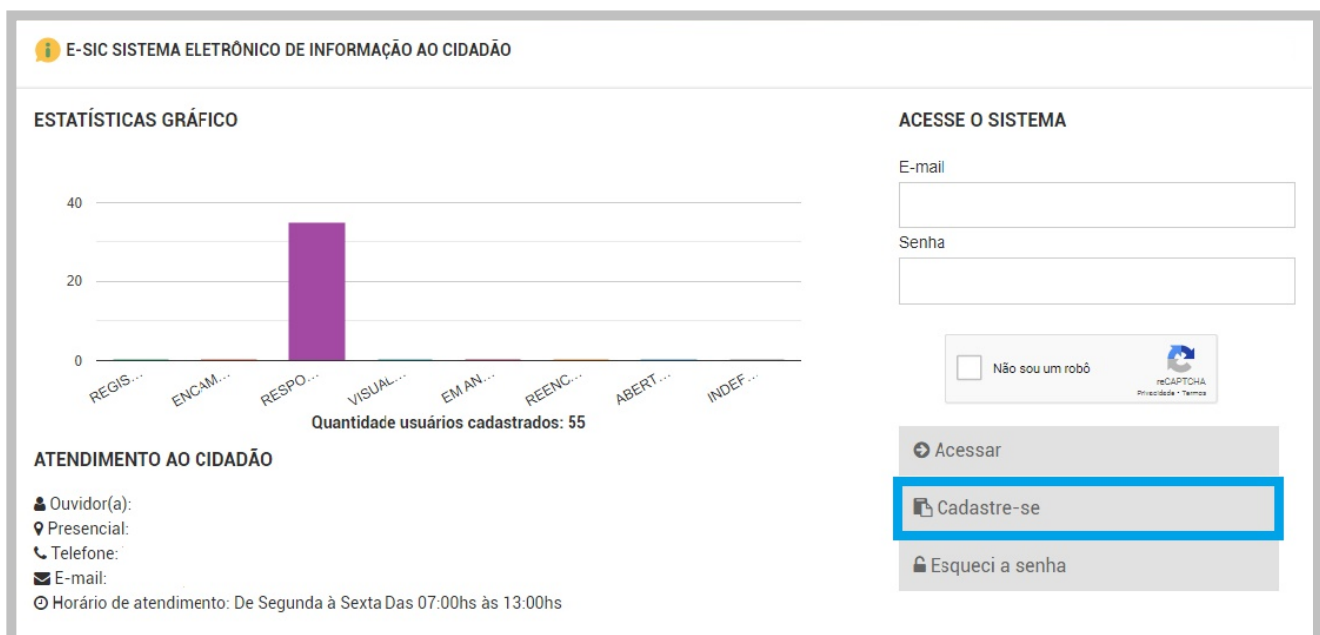
Suporte e-SIC: Caso você tenha problemas ao utilizar o e-SIC e não consiga tirar suas dúvidas por meio deste manual, entre em contato com a equipe técnica do sistema através do e-mail esic@cmararipe.ce.gov.br

Primeiro Acesso

Para acessar o e-SIC, é preciso se cadastrar:

Acesse o site do e-SIC

Depois, clique em **“Cadastre-se”**, opção localizada na caixa “Acesse o sistema”, do lado direito da página.:



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

ESTATÍSTICAS GRÁFICO


Quantidade usuários cadastrados: 55

Categoria	Quantidade
REGIS...	~1
ENCAM...	~1
RESPO...	~35
VISUAL...	~1
EM AN...	~1
REENC...	~1
ABERT...	~1
INDEF...	~1

ACESSE O SISTEMA

E-mail:

Senha:

Não sou um robô 

Acessar

Cadastre-se

Esqueci a senha


ATENDIMENTO AO CIDADÃO

👤 Ouvidor(a):
📍 Presencial:
☎ Telefone:
✉ E-mail:
🕒 Horário de atendimento: De Segunda à Sexta Das 07:00hs às 13:00hs

Dica: Na seção **“Primeiro acesso”**, localizada na página inicial do site do e-SIC, você encontra informações sobre como fazer o seu primeiro pedido de informação a órgãos, entidades e empresas estatais do Executivo Federal.

Cadastrando-se no e-Sic

Ao clicar em “Cadastre-se” (ver página 5), aparecerá o formulário abaixo. **Os campos com asterisco são obrigatórios**

 E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Informações pessoais

CPF CNPJ

Nome Completo *

Data Nascimento *

Sexo

Grau de instrução

Telefone

Informações de usuário

Email *


Confirmação do Email *

Senha *

Confirme a senha *

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para fins de inscrição no Mapa Cultural de Jaguaruana, são verdadeiros e autênticos (fies à verdade e condizentes com a realidade atual). Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei.

Esclarecemos que os dados fornecidos acima serão tratados com respeito à sua privacidade.
Seguindo a **LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados 13.709**, de 14 de agosto de 2018.

Não sou um robô 

Clique aqui para concluir o cadastro

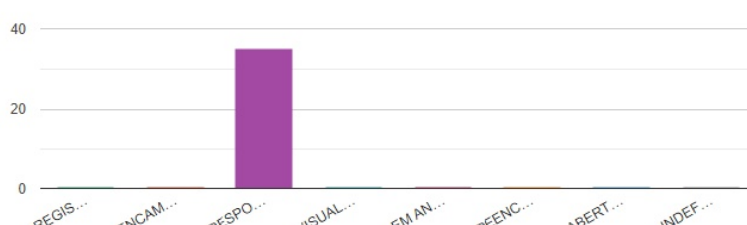
Dica: O preenchimento de dados não obrigatórios, telefone, auxilia o Governo a coletar informações que serão utilizadas para melhorar o sistema e as políticas de transparência pública. A identificação das pessoas a que essas informações se referirem não será divulgada.

Acessando o e-Sic

Para acessar o e-SIC, entre no site www.cmararipe.ce.gov.br/sic.php e digite seu nome de usuário e senha na caixa “Acesse o sistema”, disponível na página inicial do site.

E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

ESTATÍSTICAS GRÁFICO



Quantidade usuários cadastrados: 55


ATENIMENTO AO CIDADÃO

Ouvidor(a):
Presencial:
Telefone:
E-mail:
Horário de atendimento: De Segunda à Sexta Das 07:00hs às 13:00hs

ACESSE O SISTEMA

E-mail

Senha

Não sou um robô 

Acessar

Cadastre-se

Esqueci a senha

Esqueceu seu nome de usuário ou senha?

Clique nos links para recuperá-los. Os dados serão enviados para o seu e-mail que está cadastrado no sistema.

Ainda não possui cadastro no sistema? Leia a página 6 deste manual e veja como se cadastrar no e-SIC.

Funções do e-Sic

O e-SIC oferece **diversas funções**. Por meio do sistema, você pode registrar pedidos de acesso à informação, interpor recursos, entre outras ações.



1. Nesta seção você pode enviar um pedido de acesso à informação.
2. Você pode localizar um pedido de acesso e acompanhar seu andamento nesta seção.
3. pode ver a resposta que foi dada ao seu pedido, realizar reclamação e entrar com recursos.
4. Aqui você pode ver e alterar seus dados cadastrais.
5. Nesta seção é possível acompanhar as informações sobre a lei de acesso à informação.
6. Aqui você pode ver e tirar suas dúvidas relacionadas a lei de acesso à informação.

Atenção: Também é possível acessar essas funções pelo menu superior do e-SIC.

Envio de aviso por e-mail pelo e-Sic

Você receberá **avisos por e-mail**, enviados pelo e-SIC, quando:


- Seu **pedido, recurso ou reclamação for enviado** com sucesso;
- O prazo de resposta do seu pedido for **prorrogado**;
- Seu pedido for **encaminhado** a outro órgão, entidade ou empresa;
- A **resposta** do seu pedido ou recurso estiver disponível.

Como fazer um pedido de acesso

1. Para fazer um **pedido de acesso à informação** a Câmara Municipal de Araripe, entre na seção **“Registrar pedido”** do e-SIC.



Após entrar na seção, será mostrado o formulário de cadastro conforme segue a imagem abaixo:



The screenshot shows the 'Registrar Pedido' form with the title 'E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO' and the sub-header 'PREENCHER DADOS DO PEDIDO'. The form contains the following fields:

- Solicitante ***: Text input field.
- Resumo da Solicitação ***: Text input field.
- Órgão Competente ***: Dropdown menu with the option 'Selecione uma Secretaria...'. Below it, a selected option is visible: 'Pelo sistema (com avisos por email)'.
- Forma de Recebimento da Informação ***: Dropdown menu with the option 'Pelo sistema (com avisos por email)'.
- Anexo (*Apenas arquivos .pdf e .zip) | Tamanho máximo de 2M**: File upload field with the text 'Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido'.

At the bottom left of the form, there is a button labeled 'Salvar Solicitação'.

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Na hora de fazer seu pedido, fique atento a essas dicas:

1 - Antes de realizar sua solicitação, é importante verificar se a informação já se encontra disponível no site do órgão ou entidade. Assim, você poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse.

2 - Faça um pedido de cada vez. Assim, seu pedido ficará mais claro e a resposta poderá chegar mais rápido. Caso você decida enviar mais de uma pergunta de uma vez só, elas serão respondidas em conjunto mesmo que uma das informações já esteja disponível.

3 - Seja objetivo e escreva de forma clara. É importante que o órgão compreenda corretamente qual é o seu pedido para lhe enviar uma resposta adequada.

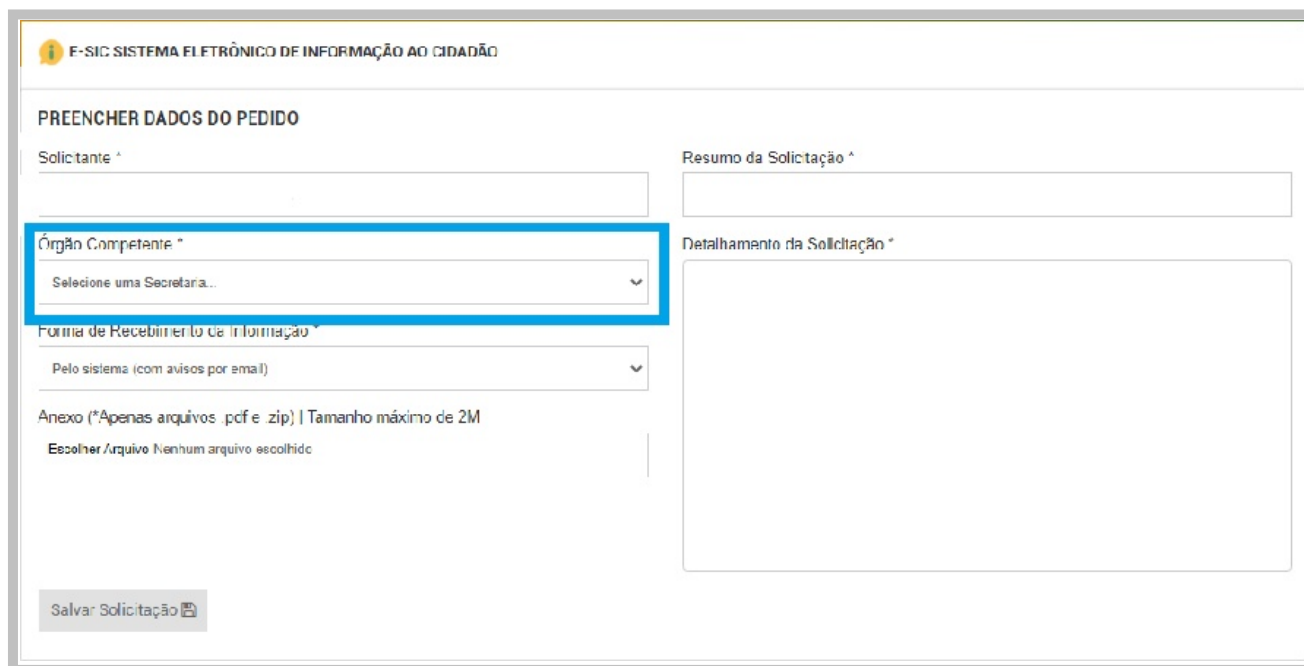
4 - Ao escrever seu pedido, dê o máximo de detalhes possíveis sobre que informação você deseja.

5 - Futuramente, os pedidos de acesso à informação poderão ser publicados. Logo, evite informar seus dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação. Coloque-os apenas no seu cadastro no sistema.

Exemplos

Quanto a Secretaria de Educação gastou na reforma do seu edifício sede no exercício de 2010/2011? A pergunta é clara, pois o solicitante especifica de que órgão deseja a informação, delimita o período e o objeto (edifício sede).

Escolha o órgão competente, na qual se deseja realiza a solicitação:



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Solicitante *

Resumo da Solicitação *

Órgão Competente *
Selecione uma Secretaria...

Detalhamento da Solicitação *

Forma de Recebimento da Informação *

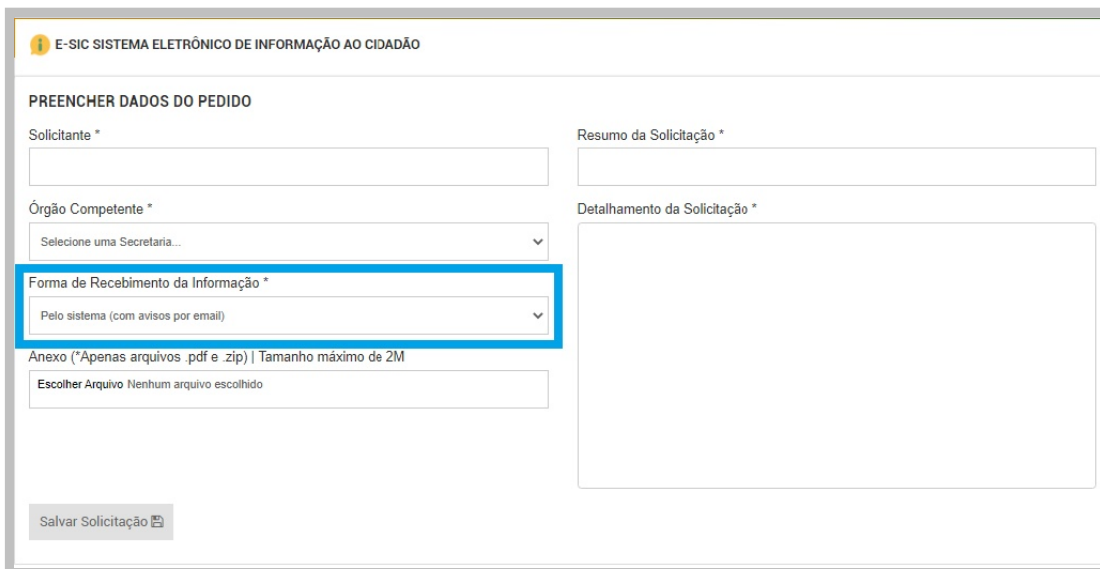
Pelo sistema (com avisos por email)

Anexo (*Apenas arquivos .pdf e .zip) | Tamanho máximo de 2M
Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar Solicitação

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Agora escolha a forma de recebimento da informação conforme a imagem abaixo:



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Solicitante *

Órgão Competente *
Selecione uma Secretaria... ▼

Forma de Recebimento da Informação *
Pelo sistema (com avisos por email) ▼

Resumo da Solicitação *

Detalhamento da Solicitação *

Anexo (*Apenas arquivos .pdf e .zip) | Tamanho máximo de 2M
Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar Solicitação

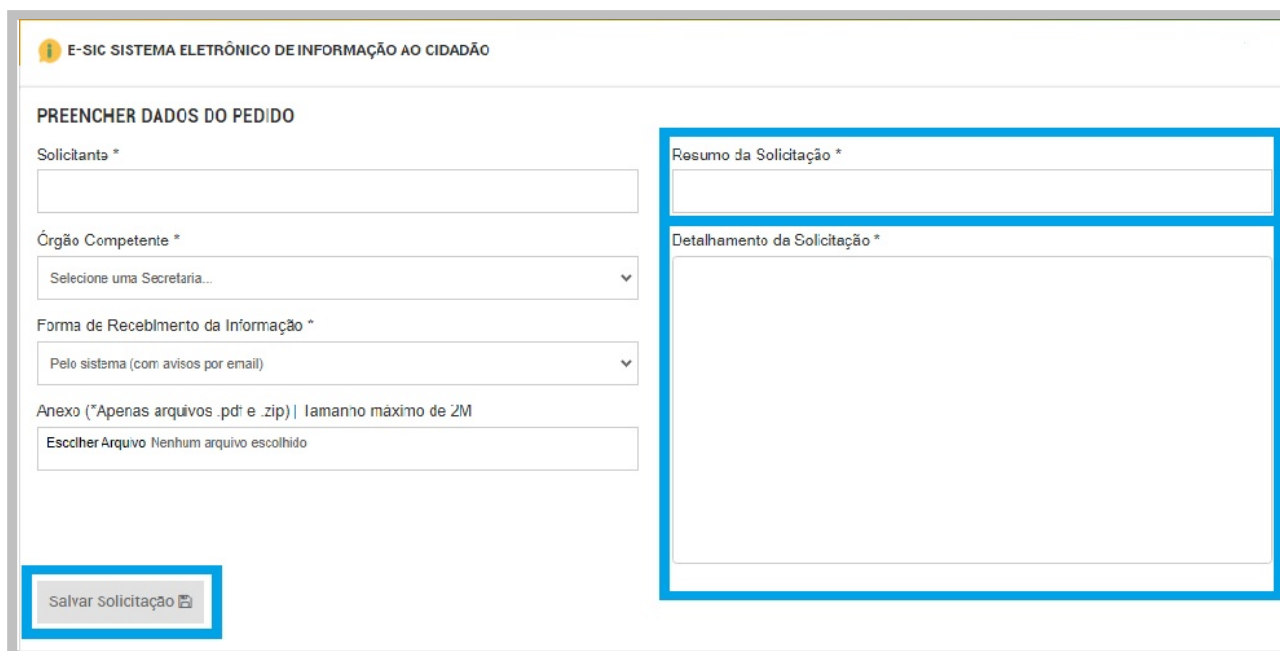
Estamos quase concluindo o pedido, falta apenas colocarmos o resumo da solicitação e o seu detalhamento.

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Em "Resumo da Solicitação", colocaremos "Arrecadação" e no campo "Detalhamento da Solicitação" iremos digitar a seguinte pergunta:

"Qual o valor destinado à Secretaria nesta competência?"

Pronto, agora clique no botão "Salvar Solicitação".



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Solicitante *

Órgão Competente *

Forma de Recebimento da Informação *

Anexo (*Apenas arquivos .pdf e .zip) | Tamanho máximo de 2M

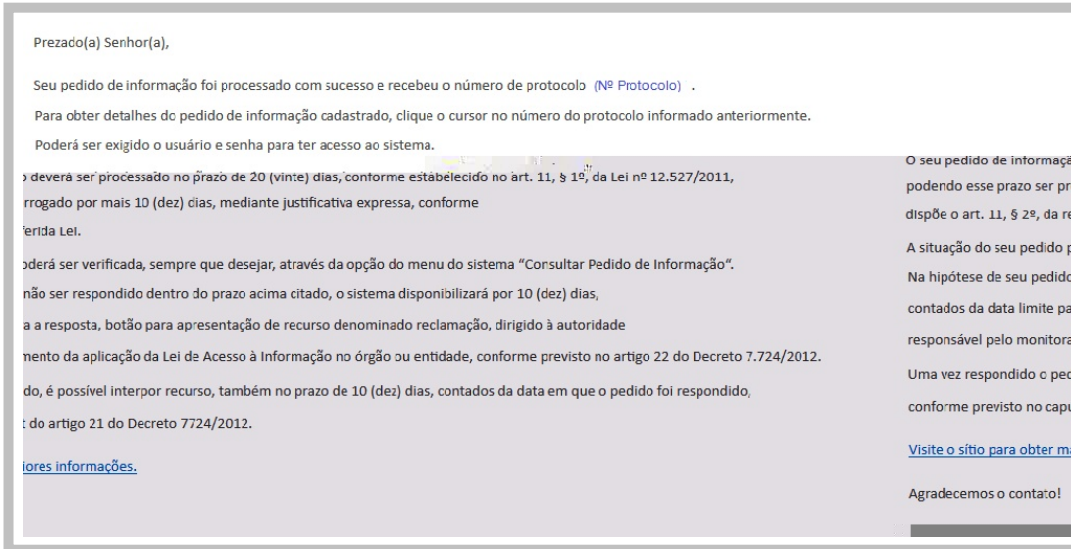
Resumo da Solicitação *

Detalhamento da Solicitação *

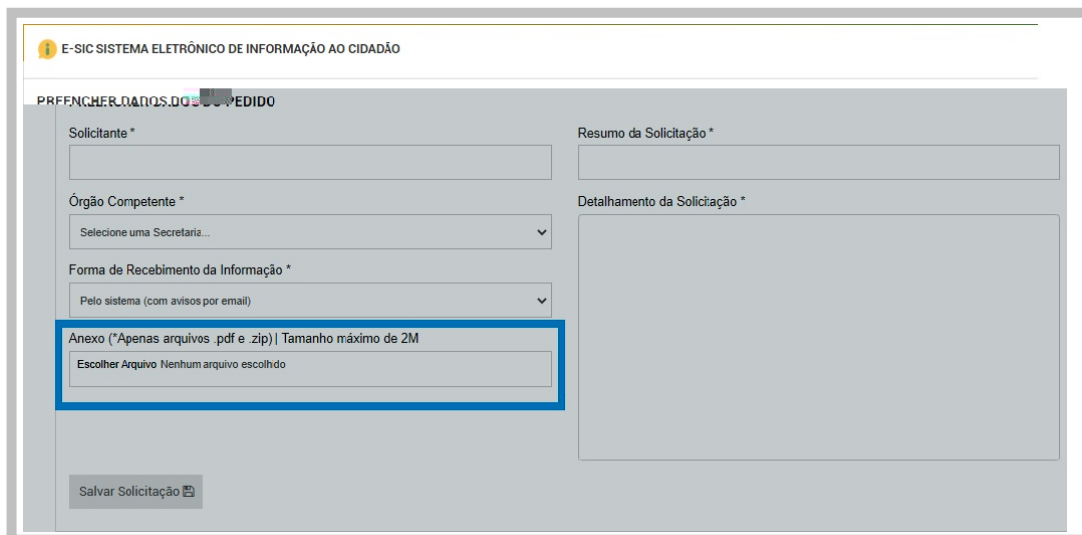
Salvar Solicitação

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Após a conclusão do envio da solicitação, será enviado para o email do solicitante uma mensagem de confirmação de recebimento com o número do protocolo, Observe a imagem abaixo:



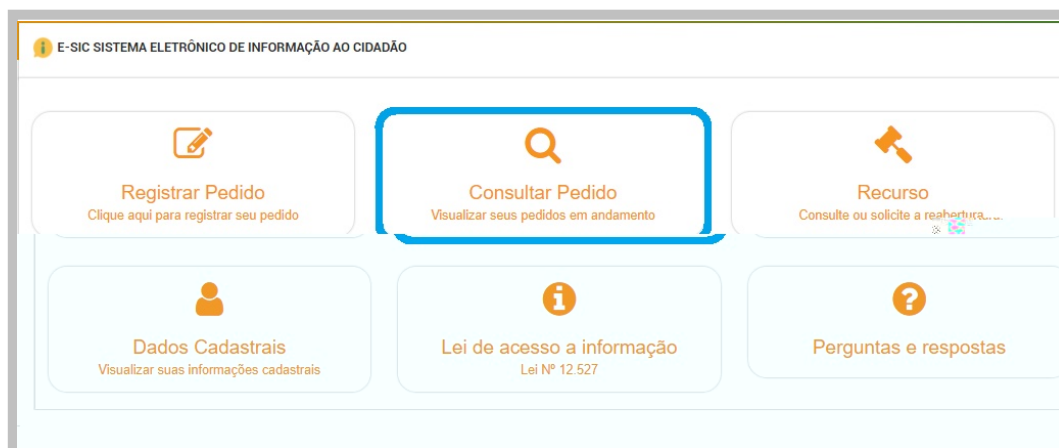
Caso o solicitante queira enviar algum anexo para complementar sua solicitação, na área "Upload de arquivos" basta clicar no botão "Selecionar arquivo..." e escolher seu arquivo(imagem,pdf), depois clique em "Enviar".



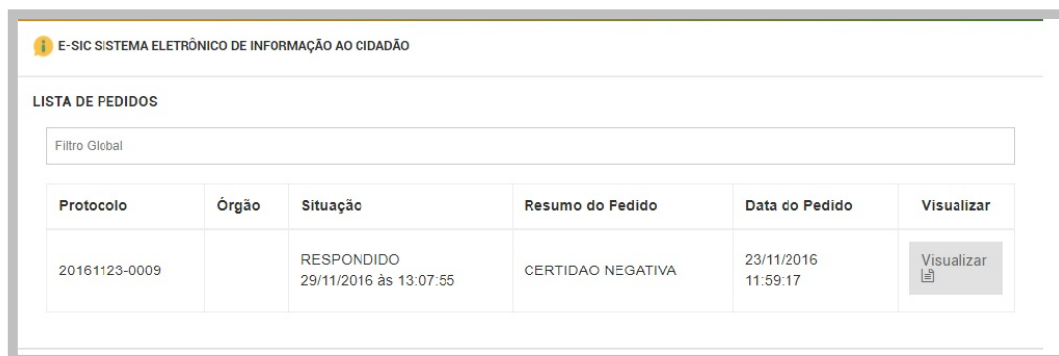
Após o arquivo ser anexado e enviado, finalize o procedimento clicando em "Salvar Solicitação".

Acompanhamento do pedido de acesso

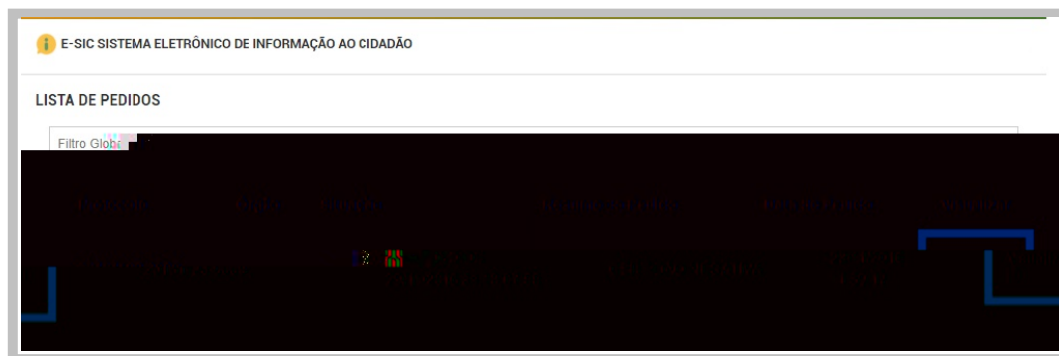
Para acompanhar o andamento do **pedido de acesso à informação** a Câmara Municipal de Araripe, entre na seção **“Consultar pedido”** do e-SIC.



Será mostrado a listagem de todas as solicitação realizadas, conforme a imagem abaixo:



Quando for enviado a resposta, poderemos visualizar clicando no botão "Visualizar", conforme imagem:



Acompanhamento do pedido de acesso

Ao clicar em "Visualizar será apresentado o formulário abaixo com todas as informações referente o pedido".

E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Protocolo nº:
Solicitante:
Órgão competente:
Forma de recebimento da informação: Pelo sistema
Resumo da solicitação: CERTIDAO NEGATIVA

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA

ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Data	Ação	Observação	Visualizar
23/11/2016 às 11:59:17	RESPONDIDO	Bom dia Sr. Damião, se você deseja a certidão negativa municipal, você deve entrar em contato pelo telefone (88) 3418-1288 e pedir para falar com o setor de tributos da prefeitura e eles lhe atenderão. Agradecemos o contato.	Visualizar
29/11/2016 às 13:07:55	RESPONDIDO	Bom dia Sr. Damião, se você deseja a certidão negativa municipal, você deve entrar em contato pelo telefone (88) 3418-1288 e pedir para falar com o setor de tributos da prefeitura e eles lhe atenderão. Agradecemos o contato.	Visualizar

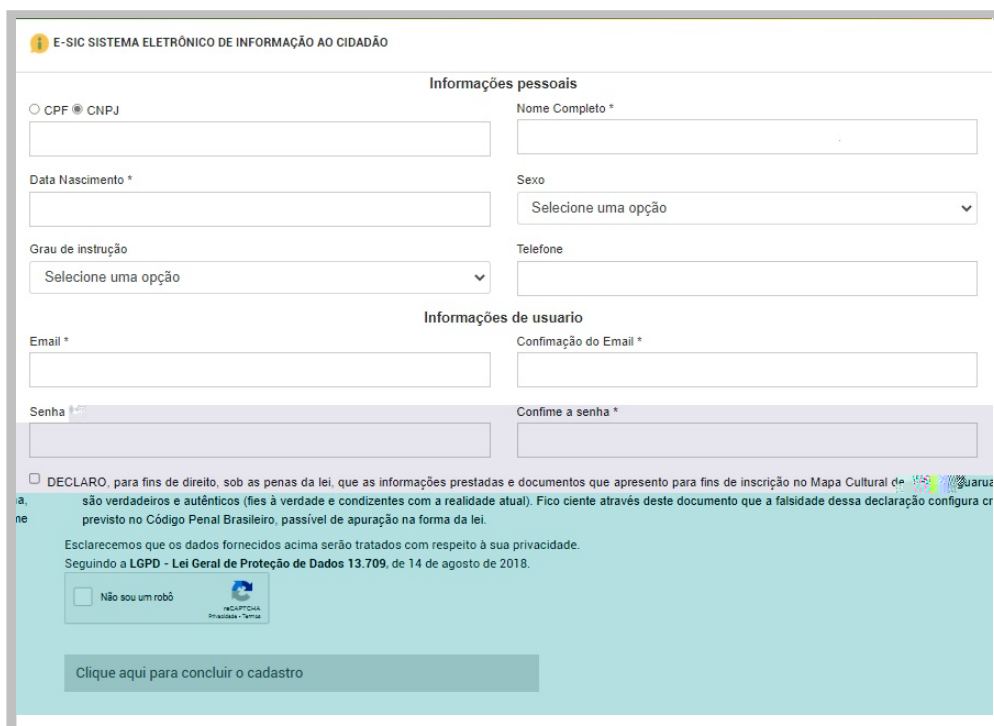
[Voltar](#)

Dados cadastrais do usuário

Para consultar ou alterar alguma informação referente ao usuário, entre na seção **“Dados Cadastrais”** no menu principal.



Será mostrado os campos do dados cadastrais, conforme a imagem abaixo:

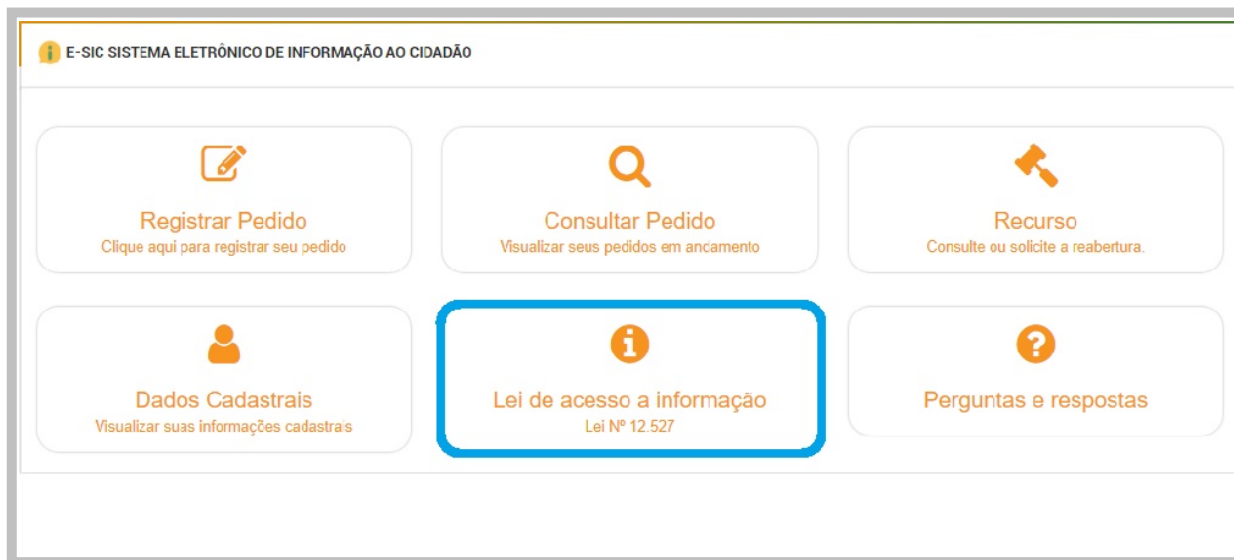


The image displays the registration form for the e-SIC system. It is divided into two main sections: 'Informações pessoais' and 'Informações de usuário'.
Informações pessoais: Includes fields for CPF/CNPJ (radio buttons), Nome Completo *, Data Nascimento *, Sexo (dropdown), Grau de instrução (dropdown), and Telefone.
Informações de usuário: Includes fields for Email *, Confirmação do Email *, Senha *, and Confirme a senha *.
Below the form, there is a declaration checkbox: 'DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para fins de inscrição no Mapa Cultural de Araripe são verdadeiros e autênticos (fies à verdade e condizentes com a realidade atual). Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei.'
Additional text states: 'Esclarecemos que os dados fornecidos acima serão tratados com respeito à sua privacidade. Seguindo a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados 13.709, de 14 de agosto de 2018.'
A CAPTCHA image and the text 'Não sou um robô' are present. At the bottom, there is a button labeled 'Clique aqui para concluir o cadastro'.







Lei de Acesso à Informação

Lei nº 12.527

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011,



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

 Registrar Pedido Clique aqui para registrar seu pedido	 Consultar Pedido Visualizar seus pedidos em andamento	 Recurso Consulte ou solicite a reabertura.
 Dados Cadastrais Visualizar suas informações cadastrais	 Lei de acesso a informação Lei Nº 12.527	 Perguntas e respostas




Nesta seção você pode ver a lei de acesso à informação.

Perguntas e respostas

Uma área voltada para consultar perguntas e duvidas relacionadas a lei de acesso à informação.



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

 Registrar Pedido Clique aqui para registrar seu pedido	 Consultar Pedido Visualizar seus pedidos em andamento	 Recurso Consulte ou solicite a reabertura.
 Dados Cadastrais Visualizar suas informações cadastrais	 Lei de acesso a informação Lei Nº 12.527	 Perguntas e respostas